

PORTARIA Nº 557, DE 30 DE MAIO DE 2023.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO Prefeito de Tangará,
Estado de Santa Catarina, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 74, inciso,
VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo
em vista o disposto no art. 24, inciso I, da
Lei n. 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa especializada a qual forneça materiais e mão de obra para sistema de tratamento de efluentes composto por fossa, filtro e sumidouro na localidade de Santa Catarina, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) da empresa **CASTELO TERRAPLANAGENS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 42.869.199/0001-39, conforme determina o inciso I, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 30 DE MAIO DE 2023.

ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL